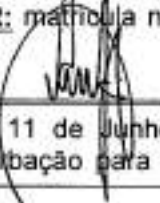


Matrícula nº 35.812 (trinta e cinco mil e oitocentos e doze) Data: 11 de Junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 104 do bloco "Ilha Bela", também denominado "bloco B", com a vaga de estacionamento nº B40, com finalidade residencial, localizado no primeiro pavimento do condomínio denominado "Ilhas do Atlântico Residence", situado na Rua Jordelino João da Rosa, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com a área privativa de 52,73m², área de uso comum de 10,5068m², totalizando uma área de 63,2368m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 0,2298%, correspondente a uma área de 60,6351m²; sendo que o referido condomínio encontra-se edificado sobre um terreno com a área de 26.385,90m², com a seguinte descrição: frente, face a Nordeste, medindo 110,26 metros, em 2 (dois) lances, partindo do vértice denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 731.106,359m e N= 6.957.182,375m, segue com o azimuth de 146°38'35" e a distância de 64,49 metros até o vértice '1' (E=731.141,820m e N=6.957.128,507m); daí segue com o azimuth de 146°38'35" e a distância de 45,77 metros até o vértice '2' (E=731.166,986m e N=6.957.090,278m), confrontando com a Rua Jordelino João da Rosa; à direita, face a Sudeste, medindo 259,98 metros, em 6 (seis) lances, partindo do vértice '2', segue com o azimuth de 239°34'10" e a distância de 35,62 metros até o vértice '3' (E=731.136,274m e N=6.957.072,238m); daí segue com o azimuth de 147°35'57" e a distância de 0,31 metros até o vértice '4' (E=731.136,441m e N=6.957.071,975m), confrontando com terras de Edilson May; daí segue com o azimuth de 239°08'04" e a distância de 102,10 metros até o vértice '5' (E=731.048,800m e N=6.957.019,595m), confrontando com terras do Estádio Municipal - Vendaval (Prefeitura Municipal de Biguaçu); daí segue com o azimuth de 329°00'21" e a distância de 35,39 metros até o vértice '6' (E=731.030,576m e N=6.957.049,932m); daí segue com o azimuth de 239°00'21" e a distância de 70,00 metros até o vértice '7' (E=730.970,571m e N=6.957.013,885m); daí segue com o azimuth de 239°21'18" e a distância de 16,56m até o vértice '8' (E=730.956,320m e N=6.957.005,442m), confrontando com terras da Mitra Metropolitana de Florianópolis; fundos, face a Sudoeste, medindo 128,77m, em 3 (três) lances, partindo do vértice '8', segue com o azimuth de 329°21'18" e a distância de 15,72 metros até o vértice '9' (E=730.948,309m e N=6.957.018,964m), confrontando com terras de Terezinha Bertolina Martendal, Sônia Regina Martendal Cabral, Carlos Henrique Martendal, Adriana Regina Martendal Kons, Protásio João Martendal Filho, Luiz Marcelo Martendal e Marcos Aurelio Martendal; daí segue com o azimuth de 323°42'13" e a distância de 0,29 metros até o vértice '10' (E=730.948,136m e N=6.957.019,199m); daí segue com o azimuth de 327°41'25" e a distância de 112,76 metros até o vértice '11' (E=730.887,866m e N=6.957.114,500m), confrontando com terras do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Biguaçu; à esquerda, face a Noroeste, medindo 282,15 metros, em 3 (três) lances, partindo do vértice '11', segue com o azimuth de 53°43'04" e a distância de 85,15 metros até o vértice '12' (E=730.956,503m e N=6.957.164,886m); daí segue com o azimuth de 146°43'38" e a distância de 62,00 metros até o vértice '13' (E=730.990,518m e N=6.957.113,050m); daí segue com o azimuth de 59°06'05" e a distância de 135,00 metros até o vértice '0=PP' (E=731.106,359m e N=6.957.182,375m), início desta descrição, confrontando com terras de Mauricio Anselmo Coelho; Syd Participações e Investimentos Ltda; e terras de Terezinha Bertolina Martendal, Sônia Regina Martendal Cabral, Carlos Henrique Martendal, Adriana Regina Martendal Kons, Protásio João Martendal Filho, Luiz Marcelo Martendal e Marcos Aurelio Martendal, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com 781,16 metros.

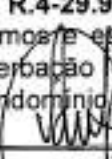
PROPRIETÁRIA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.204.002/0001-16, com sede na Rua Eugenio Portela, nº 96, bairro Barreiros, em São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 29.902, Livro nº 02 deste Ofício, datada de 30 de julho de 2013.

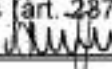
A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

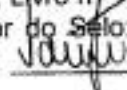
AV.1-35.812. Biguaçu, 11 de Junho de 2015. **UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO.** -
Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de

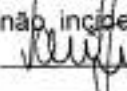
Continua no verso

unidade autônoma em construção, conforme a incorporação de condomínio registrada sob nº R.4-29.902, bem como a retificação averbada sob nº AV.5-29.901, em que constam os termos e especificidades relativos ao empreendimento e à incorporadora, estando pendentes a averbação da construção, com o correspondente "habite-se", e o registro da instituição de condomínio para que este passe a ser uma unidade autônoma em definitivo. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.2-35.812. Biguaçu, 11 de Junho de 2015. Procede-se a esta averbação de acordo com a Escritura Pública de Permuta por Futuras Unidades lavrada em 06 de agosto de 2013, às fls. 041 a 045, do Livro nº 177, protocolo nº 12469, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Biguaçu/SC (Tabela Elza Fernandes de Alcântara e Faria), registrada sob nº R.2-29.902 e averbadas as condições sob nº AV.3-29.902, para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto de permuta em contraprestação da transferência do terreno, faltando para a efetivação do registro da transferência, a complementação do negócio com a especificação do bem e com o recolhimento dos impostos respectivos. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.3-35.812. Biguaçu, 18 de março de 2019. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL)**. - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73, conforme AV.11-29.902, de acordo com a Nona Alteração Contratual por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 25/05/2018, sob nº 42600430841, acompanhada de requerimento firmado pela interessada em 13 de março de 2019, para constar que a proprietária, **SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, passando a gerir sob a denominação empresarial de "**SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**", a qual está atualmente sediada na Rua Firmino Viríssimo Bernardino, nº 70, sala 01, bairro Praia João Rosa, em Biguaçu/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 94.348, Livro nº 1-AA, em 13/03/2019. Selo de fiscalização: FJN00625-U3TS. Emolumentos: não incidentes (art. 287-A, § 1º, da Lei 6.015/73). Valor do Selo: R\$ 1,95. Guia nº 28.327. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

R.4-35.812. Biguaçu, 19 de março de 2019. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (UNIDADE AUTÔNOMA CONCLUÍDA)**. - Procede-se a esta registro de acordo com o art. 777 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para constar que: (1) devido à averbação da construção de 05 (cinco) blocos do empreendimento, com as denominações: Ilha do Anhatomirim, Ilha Bela, Ilha de Ratoões, Ilha do Sol, e Ilha das Tartarugas, contendo 48 (quarenta e oito) unidades cada, com suas respectivas vagas de estacionamento vinculadas, nos termos da AV.13-29.902, o empreendimento recebeu o nº 421, e, em razão disso, considerando ainda a instituição do condomínio denominado "**ILHAS DO ATLÂNTICO RESIDENCE**", conforme registro nº R.12-29.902, fica cancelada a AV.1 desta matrícula; e (2) nos termos do art. 176/§ 1º II 3, "b", da Lei 6.015/73, de acordo com espelho cadastral municipal emitido de forma eletrônica através do site do Município de Biguaçu/SC, o presente imóvel está inscrito na respectiva Prefeitura sob nº 01.03.018.4268.002.024. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 94.349, Livro nº 1-AA, em 13/03/2019. Emolumentos: não incidentes (art. 779, §2º do CNCGJSC). Valor do Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FKE35225-431J. Guia nº 27.943. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.5-35.812. Biguaçu, 19 de março de 2019. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. - Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.15-29.902, nos termos do art. 666 do CN-CGJ/SC, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**ILHAS DO ATLÂNTICO RESIDENCE**", a qual é obrigatória para os titulares de direito sobre as unidades do empreendimento ou para quem sobre elas tenha posse ou detenção, está registrada de forma resumida sob o nº 6.483, Livro nº 03, deste Ofício, e encontra-se arquivada no processo da instituição do condomínio. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 94.349, Livro nº 1-AA, em 13/03/2019. Selo de fiscalização: FKE35673-2OMX. Valor do Selo: R\$ 1,95. Emolumentos: não incidentes (parágrafo único do art. 666 do CN-CGJ/SC). Guia nº 27.943. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

R.6-35.812 - Biguaçu/SC - 23/05/2025. **PENHORA: OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **EXEQUENTE:**

Continua na Ficha 02



UBALDINO DOS SANTOS LEAL, inscrito no CPF sob o n. 002.971.660-85. **EXECUTADA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.204.002/0001-16. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído dos autos n. 0000508-18.2016.5.12.0036, expedido em 14/03/2025 pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC, Dr. Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, acompanhado de Despacho proferido em 02/05/2025 pelo mesmo Juiz. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 43.968,79, atualizado até 30/04/2025 para R\$ 46.094,46. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 129.605, livro n. 1, de 17/03/2025. Emolumentos: Isentos (lei federal n. 13.105/2015 - art. 98, § 1º, IX, gratuidade da justiça). Selo de fiscalização: GPQ74008-BMC1. V. FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Vitor Faria Siqueira, Escrevente, em: 23/05/2025 15:56:08.

AV.7-35.812 - Biguaçu/SC - 23/05/2025. NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CN-CGJFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo a presente matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 129.605, livro n. 1, de 17/03/2025. Emolumentos: não incidentes. Selo de fiscalização: HKZ84736-GE2B. V. FRJ: não incidente. Assinado digitalmente por Vitor Faria Siqueira, Escrevente, em: 23/05/2025 15:56:12.

EM BRANCO

R.8-35.812 - Biguaçu/SC - 06/10/2025. **PENHORA:** **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **EXEQUENTE:** **RENATO LIMA DA CRUZ. EXECUTADA:** **SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** **FORMA DO TÍTULO:** mandado de penhora, extraído dos autos n. 0001667-91.2018.5.12.0014, expedido em 30/09/2025 pelo diretor de secretaria, Dirlei Pereira Prêve, acompanhado do despacho proferido em 08/08/2025, pela Exma. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, Dra. Paula Naves Pereira dos Anjos. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 17.125,08, atualizado monetariamente até 08/2025 para R\$ 18.659,51. **Observação:** fica postergado o pagamento dos emolumentos devidos a este ato para o momento de seu cancelamento, nos termos do art. 853, §1º, do CN-CGJFE/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 133.153, livro n. 1, de 03/10/2025. Emolumentos: cobrança postergada, nos termos do art. 853 do CN-CGJFE/SC. Selo de fiscalização: HPY09414-C910. V. FRJ: não incidente. Assinado digitalmente por Vitor Faria Siqueira, Escrevente, em: 06/10/2025 13:52:53.

Assinado digitalmente por Vitor Faria Siqueira em 06/10/2025